

Apêndice 3

Cálculo do total DDD:

- Para comprimidos ou cápsulas:

número de embalagens prescritas x número de comprimidos ou cápsulas por embalagem x dose em miligramas por comprimido ou cápsula / DDD (conforme determinada pela Organização Mundial de Saúde)*

* Fármacos sem DDD definida: Feita estimativa da dose média diária de acordo com as indicações descritas em RCM (apenas para os fármacos que apresentaram dispensas no período em análise):

- Mexazolam, 3 DDD; Cetazolam, 30 DDD; Cloxazolam, 6 DDD; Valeriana (raiz), 1350 DDD; Valeriana, 270 DDD. Para os fármacos com DDD já definida pela Organização Mundial de Saúde consultar https://www.whooc.no/atc_ddd_index/.

- Para solução oral:

Número de embalagens prescritas x concentração em miligramas por mililitro x total de mililitros da embalagem / DDD

Cálculo do DHD:

- Cálculo

$(DDD \times 1000) / (365 \times \text{população da área em avaliação}^*)$

* População da ARSLVT: Segundo estimativas da população residente do INE para cada ano e para a área de abrangência da ARSLVT.